



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE JULHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JAIME BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022, contando a partir do dia 01/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal